

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 – PMI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PMI
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
060/2023 - PMI

No dia 27 do mês de setembro do ano de 2023, compareceram, de um lado o **Município de Ipira**, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua 15 de agosto, nº 342, Centro de Ipira-SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.814.260/0001-65, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **Sr. Celso da Mota**, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas: FRANKE ELETRO FERRAGENS LTDA

CNPJ: 85.198.638/0001-31

Endereço: Rua 15 de agosto, 223, Centro de Ipira – SC

Representante legal: Joseph Robert Franke

CPF: 057.***.***.**

E-mail: franke.ferragens@hotmail.com

Telefone: 49 98804-5497

CONSIDERANDO que houve contratação do item 38 (arame de solda mig 1.0mm 15kg) com valor unitário de kg, onde o correto seria o valor de 15kg;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao apostilamento, para retificação do erro material a ata de registro de preço 060/2023;

Resolvem aditar a Ata de Registro de Preço nº 060/2023, revisando o preço unitário do item “38 – arame de solda mig 1.0mm 15kg” da Cláusula Segunda, de R\$ 17,85 (dezesete reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 267,75 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PREÇO

1.1. Fica revisado o valor do item 38 pagos pela CONTRATANTE à

CONTRATADA, passando o preço do arame de solda mig 1.0mm 15kg para R\$ 267,75 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A alteração de preços aqui mencionada fica incluída na Cláusula Primeira da Ata de Registros de Preços Original n. 060/2023 – PMI e permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas previstas na mesma.

E, por estarem as partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 27 de dezembro de 2023.

Joseph Robert Franke
FRANKE ELETRO FERRAGENS LTDA
CONTRATADO

Celso da Mota
SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATANTE

FISCAL DE CONTRATO:

Nome Fiscal: Claudinei Fernando Lugarini
CPF: 065.***.***-**

Testemunhas:

Camila Ganzala Dreher
CPF nº 097. ***.***-**

Cristiane Ferri
CPF nº 098. ***.***-**